



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1369/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2780
Página 9, em 29/05/23
William Milheiro
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho (quinta-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal